



**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI**

**ERRATA Nº 003/2015 – CORREÇÃO DOS CRITÉRIOS DA PROVA FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE FÍSICO**

*Considerando a necessidade de haver critérios diferenciadores na avaliação física entre candidatos do sexo masculino e do sexo feminino;*

*Tendo em vista a necessidade de esclarecimentos quanto à execução da Prova Física, prevista no item 1.4.1, e regulamentada no Anexo VIII, do Edital;*

*Cumprindo a disposição editalícia disposta no Cronograma de Execução do Concurso, em que se faz necessária marcar a data do aludido exame;*

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de União **DIVULGA** a seguinte **ERRATA EM RELAÇÃO AO ANEXO VIII**, que passa a valer com a redação abaixo, permanecendo os demais itens do Edital inalterados.

Ao mesmo tempo em que **CONVOCA** os candidatos abaixo para comparecerem, no dia **13/09/2015** à realização do Teste de Aptidão Física:

| <b>Candidato</b>                       | <b>Inscrição</b> |
|--|------------------|
| Anderson Rangel Nunes Paulo            | 2.147            |
| Francisco Daniel Marques de Abreu Lira | 1.646            |
| Francisco Felipe Vieira de Sousa       | 644              |
| Harryson Kayan de Araujo Pinto         | 1.642            |
| Italo Thales Vasconcelos Leal          | 537              |
| José Carvalho Ferreira                 | 2.541            |
| Lais da Silva Sousa                    | 1.726            |
| Leandro Silva de Sousa                 | 2.219            |
| Leonardo Palma Santos                  | 2.673            |
| Marcos Andre Alves Barbosa             | 18               |
| Maria Elizete Pinto de Melo            | 14               |
| Tiago Jackson Rodrigues                | 904              |

Teresina, 02 de setembro de 2015.

*Comissão Organizadora do Concurso Público*



**ANEXO VIII – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO)**

**8.1.A** – O Teste de Aptidão Física tem o objetivo de selecionar os candidatos **classificados e aprovados** de Agente de Trânsito (Cargo 148) cuja aptidão física seja compatível com o exercício das atividades descritas no Anexo IX.

**8.2.A** – O Teste de Aptidão Física será realizado **no dia 13/09/2015**, às 07:30, na cidade de União/PI, no Espaço Beira-Rio, endereçada na Rua Felinto Rêgo, s/n, Bairro Beira Rio, União/PI.

**8.2.1.A** – O candidatos deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência ao local de realização da prova, devendo se apresentar ao representante do IMA presente no local.

**8.2.2.A** – O candidato que não estiver presente no horário acima será DESCLASSIFICADO.

**8.2.3.A** – Não haverá segunda chamada para a realização do teste, em nenhuma hipótese.

**8.3.A** – Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar ATESTADO MÉDICO ESPECIFICAMENTE concedido para a realização do teste, em que o médico faça constar que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde para participar do mesmo.

**8.3.1.A** – O atestado deverá conter a assinatura e o carimbo do médico responsável, bem como seu número de inscrição no CRM e deve ser datado nos últimos 10 (dez) dias da data da realização da prova.

**8.3.2.A** – O candidato que não apresentar o referido atestado, ou apresenta-lo em desconformidade com o acima referido não terá permissão para a realização do teste e, consequentemente, será DESCLASSIFICADO.

**8.4.A** – O Teste de Aptidão Física terá caráter ELIMINATÓRIO, sendo considerado inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer teste, não realiza-lo nas condições aqui determinadas, ou que não comparecer ao local no horário e dia indicado.

**8.4.1. A** – O candidato que não obtiver o índice satisfatório em qualquer um dos testes físicos terá direito a uma segunda e última tentativa, que será realizada no intervalo descriminado no quadro do item 8.7.A.

**8.5.A** – O candidato deverá comparecer, sob pena de desclassificação, ao local de exame no horário indicado, munido de documento de identificação original com foto, que deverá ser apresentado no local de acesso do teste ao fiscal responsável.

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*



**8.5.1.A** – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**8.5.2.A** – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**8.5.3.A** – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar Boletim de Ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**8.6.A** – É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local da prova com trajes apropriados para a execução do Teste de Aptidão Física (calção de ginástica, tênis, camiseta, boné, óculos de sol e outros), sendo que o Instituto Machado de Assis e a Prefeitura Municipal de União não fornecerão qualquer tipo de material desta natureza.

**8.6.1.A** – Caberá ainda, ao candidato, a inteira responsabilidade por sua preparação antes da execução das atividades, devendo o mesmo se aquecer e fazer o alongamento da forma como melhor lhe convir.

**8.7.A** – O Teste de Aptidão Física constará das seguintes provas, que serão executadas na **ordem** abaixo disposta:

| Provas |                       | Índice Mínimo |               | Tempo Máximo |        | Intervalo entre Tentativas |
|--------|-----------------------|---------------|---------------|--------------|--------|----------------------------|
|        |                       | Homem         | Mulher        | Homem        | Mulher |                            |
| 1ª     | Corrida de Meio Fundo | 2.000m        | 1.600m        | 12 min       | 12 min | 10 min                     |
| 2ª     | Corrida de Velocidade | 100m          | 100m          | 18seg        | 24seg  | 2 min                      |
| 3ª     | Abdominal             | 30 repetições | 25 repetições | 01 min       | 01 min | 2 min                      |
| 4ª     | Barra Fixa (só homem) | 03 repetições | -             | Sem limite   |        | 2 min                      |

**8.8.A** – A Corrida de Meio Fundo objetiva medir indiretamente a potência aeróbica através do desempenho em correr a distância estabelecida em metros no menor tempo possível.

**8.8.1.A** – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida.

**8.8.2.A** – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá, no tempo acima estabelecido, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive parar e depois prosseguir. O resultado será o tempo, em minuto e

---

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*

---



segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o candidato completar a distância estabelecida no item 8.7.A.

**8.9.A** – A Corrida de Velocidade objetiva medir diretamente a velocidade e indiretamente a potência anaeróbica alática, através do desempenho de correr 100 (cem) metros no menor tempo possível.

**8.9.1.A** – Posição Inicial: Posicionamento livre, anterior à linha de partida. Sugere-se o afastamento antero-posterior das pernas e leve inclinação do tronco à frente.

**8.9.2.A** – Procedimento: Precedido da palavra “Atenção”, o sinal sonoro de início do teste será dado através de um silvo de apito. Neste momento, o candidato deverá deslocar-se correndo no percurso indicado, na maior velocidade possível. O resultado será o tempo, em segundo e centésimo de segundo, decorrido do sinal sonoro de início do teste até o momento em que o tronco do candidato cruzar a linha demarcatória de chegada, completando a distância de 100 (cem) metros.

**8.10.A** – O Teste Abdominal objetiva medir a capacidade dos músculos abdominais.

**8.10.1.A** – Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas, com os braços estendidos atrás da cabeça, com os dorsos das mãos tocando o solo.

**8.10.2.A** – Procedimento: Ao comando de “iniciar”, o candidato deverá flexionar simultaneamente o tronco e os membros inferiores de modo que as solas dos pés se apoiem totalmente no solo, lançando os braços à frente até que os cotovelos alcancem ou ultrapassem os joelhos por fora do corpo. Em seguida, sem interrupção, deverá retornar à posição inicial. Este movimento completo corresponderá a uma unidade de execução, não sendo contabilizados os movimentos incompletos. Término do teste: Após ser atingido o tempo de 01 minuto, o fiscal interromperá a contagem dos movimentos.

**8.11.A** – Barra Fixa objetiva medir indiretamente a força muscular de membros superiores e cintura escapular. Este teste será aplicado exclusivamente para candidatos do sexo masculino.

**8.11.1.A** – Posição Inicial Masculina: O candidato deverá segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos, quadris e joelhos em extensão, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é livre (pronada ou supinada).

**8.11.2.A** – Procedimento: O candidato deverá elevar o seu corpo, através da flexão dos cotovelos, até que o queixo passe acima do nível da barra, retornando à posição inicial. Será computado o número de movimentos completados corretamente. Não haverá limite de tempo, devendo a execução ser contínua. O corpo deverá permanecer ereto durante a execução do teste. Será observado se os cotovelos estão em extensão total

---

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

*Seriedade, compromisso e competência.*

---



antes do início de cada movimento de flexão e se o queixo ultrapassa a barra antes do início do movimento de extensão. Não será permitido qualquer movimento de quadril ou de membros inferiores como auxílio, bem como tentativas de extensão da coluna cervical, nem será permitido o uso de luvas para o auxílio da atividade.

**8.12.A** – As atividades relacionadas ao Teste de Aptidão Física seguirá o seguinte cronograma:

| ATIVIDADE   | DATA            |
|---|-----------------|
| Prova de Teste Físico   | 13.09.2015      |
| Resultado Preliminar do Teste Físico                              | 15.09.2015      |
| Prazo para Recursos contra o Resultado Preliminar do Teste Físico | 16 e 17.09.2015 |
| Resultado Definitivo do Teste Físico                              | 21.09.2015      |